

PORTARIA Nº. 152/2023 – de 09 de Março de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Artigo 40, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:


Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **JUVENTINO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 051.535 Série 621/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de Março de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
09/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Tânia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 11009



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal